

Livro Sexto das Actas do Senado da Câmara da Cidada de Olinda, Capital da Provincia de Pernambuco; afolhas cento e setenta e humas verso.

Cópia

Terno de Vereação extraordinaria para se fazerem as relações dos Collegios Electoraes, para os Deputados q' devem sair desta Provincia, para a Assembleia Legislativa do Brazil. - Arquiatores d'elles d'outra de Outubro do anno de mil oitocentos vinte e seis, nesta Cidade de Olinda, Juizes da Camara d'ella d'horas se achou o Juiz Presidente, Dom Antonio da Silva, Vereador Dom Gualberto Ferreira Guimarães, o Despublico Dom da Silva Braga em lugar de Vereador, que se achou doente, e Procurador do Senado Christovão Pereira de Almeida Pinheiro, com amigo Escrivo da Camara, sendo ali representado os Electores Proprietarios desta Cidade, e seus bens, com algumas Pessoas da Villa de Recife, que ali se achou no assignador, e a Camara procedeu a abrir as relações em cartos fechados dos Collegios Electoraes de Olinda, e Recife, com cujas relações se achou as assignadas em elições para os Senes Deputados, que da estas duas Camaras para a Assembleia Legislativa do Brazil, representadas estas ditas relações no momento por esta mesma Camara representada das sobre ditas Pessoas que concorrerão a eleição d'elles os seguintes Senes Deputados, pela maioria d'elles, a saber os Illustissimos e Excellentissimos Senhores o Desembargador Pedro de Araújo Lima com trinta e quatro votos, o Senador Francisco de Almeida Tavares com trinta e sete votos, Dom Ferreira da Silva com doze e vinte e oito votos, o Desembargador Manoel Custodio de Almeida com cento e cinco e sete votos, o Desembargador Antonio Pereira de Araújo Guandim com doze e vinte e seis votos, o Don-

o Doutor Manuel Ignacio Saracante de Lucena com cem-
to e cinquenta e tres votos, o Sr. Fernando Luis Ignacio de Andra-
de Lima, com cento e cinco votos, o Sr. Fernando Ignacio
de Almeida Fortuna com oitenta e vinte e um votos,
Francisco de Camalho Pais de Andrade com cento e se-
tenta e oito votos, o Sr. Domingos Bernardino Paes da Sa-
ma com noventa e quatro votos, Manuel Maria Car-
neiro da Cunha com noventa e quatro votos. Suplemen-
ta Francisco de Paula Corrêa de Araújo com oitenta
e sete votos, o Sr. Domingos de S. Nuno Eugenio
de Lorio e Silva com setenta e seis votos, o Sr. Fernando
Francisco Ferreira Barreto com setenta e quatro votos.
Porque Venancio Henriques Noronde se achou com cen-
to e sessenta e nove votos, declarados nas relações apura-
das pelo Collegio Eleitoral, reclamaram os Electores,
chamados bons, que se achavam presentes, dizendo que
este eleito não podia ser Deputado, visto que não
possuia sentimentos liberais, e em mostrada de defender
lhe o sistema Constitucional, mostrando por hum a-
carta sua transcrita na folha periodica intitulada
Mercurio, que só queria, e promovia o sistema Re-
publicano, o que he inteiramente prejudicial ao esta-
do actual desta Provincia, e apartar-se dos sentimentos
geraes de todos os Cidadãos, e por isso que Sua Alteza
Real, manda que sejam excluidos de todas funcões pu-
blicas a aquellos Cidadãos, que derem fey de não se-
rem affectos a cauza do Brasil; e por esta razão, e accla-
mación feita como fica dito, accordarão em voz geral
fosse excluido Venancio Henriques Noronde do Car-
go de Deputado, para que havia sido eleito. E sendo
desta forma feita, e com cluida a purgación por a-
clamação de todos, mandou-se no mesmo Acto Con-
tinuado considerar por carta aos Senhores Deputados
que

que porante se achossem, tanto nesta Cidade, como na
Villa do Recife, a fim de serem acompanhados para
a solemnidade do Telemm a Igreja Cathedral na con-
formidade das Instrucções Regias, e comparecendo
então deus somente do ditos Senhores Deputados, os
Senhores Deputados Bernardo Tore da Gama,
e Reverendo Padre Ignacio de Almeida Fortuna, e
por não se acharem presentes os demais Senhores De-
putados, e assim se houve por incumbida a Sessão, e pas-
sou-se a Cathedral para a sobre dita solemnidade.
Comtee de assignarem ponderou o Ilustissimo e Excel-
lentissimo Senhor Deputado Bernardo Tore da Gama,
que se compromettassem quanto antes as Instrucções re-
comendadas por Sua Alteza Real, a fim de poderem
os mesmos Deputados, prestarem as suas funcio-
es com utilidade desta Provincia, e assim se a-
proprietaram entre ditos os respectivos Diplomas,
sem que toda a demora here por extraneo prejudi-
cial a reunião Provincial. E de como assim accor-
dado foi este termo em que todos assignaram. Eu
João Antonio de Miranda Escrivão Secretario da Ca-
mara oucrevi. = Tore Antonio da Silva - Presidente. =
Tore Goulberto Ferreira Guimarães. = Tore da Silva Bra-
ga. = Christovão Pereira de Miranda Varjeão - Procurador.
= Tore Antonio de Miranda Escrivão Secretario. = Ber-
nardo Tore da Gama. = Ignacio de Almeida Fortu-
na. = Padre Francisco Antonio de Oliveira Sorella -
Eletor da Capital. = Antonio Coelho da Silva - Eli-
tor da Paroquia. = Francisco de Salla - Vigario do
Limoeiro. = Tore Candido Soares. = Manoel de Mello
e Albuquerque. = Domingos Simões de Sousa Ho-
rum. = Felip Tore de Oliveira Cavalante. = Fran-
cisco Xavier Pereira de Oliveira. = Marcellino de

de Campos Guarumã. = José Bernardo da Gama. = Fran-
cisco Sergio de Mattos. = Fernando Francisco da Silva. =
José Marcelino da Silva Braga. Cadete. = Marcelino
José da Silva Braga. Cadete. = Joaquim José Ciraco-
Affonso. = José Ignacio Xavier. = José Bernardo Madri-
ra. Affonso. = João Antonio Carrasco Villela. = José Gon-
salves Soares Bento Gumbra. Major Graduado. = Mano-
el Pedro de Mello. segundo Cadete. = José Roberto Pa-
delha. = Manoel Antonio de Assumpção. = Manoel da
Sousa. Affonso. = Antonio José do Santo. Ajudaun-
te, e Comandante Militar. = João Nepomuceno da Silva
Affonso. = Antonio José de Lima. segundo Tenente. = An-
tonio Fernandes Verdillo. = Pedro Fernandes Campos. =
Francisco Soares de Quintão. = Manoel Antonio Coelho
de Oliveira. = José Antonio Serpa. = Francisco Xavier
de Oliveira. = José do Rego Barros. Tutor da Sé.

Conforme. 
O Secretário